



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

RESOLUÇÃO N.º 007, DE 27 JAN 2020

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1.398ª Reunião Ordinária, realizada em 27/03/2019, Voto Dirab n.º 011/2019,

RESOLVE:

1. **APROVAR** o Regulamento de Armazenagem – Ambiente Natural – Código 30.909.
2. **INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. **REVOGAR** a Resolução da Diretoria Colegiada nº 020 de 05/09/2002.
4. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.


NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente